



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 432, DE 14 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.000139/14-35;

R E S O L V E :

Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **ALBERTO VIANA AVILA**, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 4445-8, o tempo de serviço/contribuição prestado ao Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, da seguinte forma:

- **1.848 (mil, oitocentos e quarenta e oito) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados junto ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP (Serviço Público Federal), no cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, no período de 23/01/2009 a 13/02/2014, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

LIBANIO ALVES RODRIGUES